



PORTARIAS

PORTARIA 144/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 08 de maio de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo Amelio Ferreira (Professor Ronaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Ana Luíza Freitas de Sousa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de maio de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 145/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 08 de maio de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
João Pedro Omena dos Santos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de maio de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE MAIO DE 2026 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1131/26 que Altera a Lei nº 7.154, de 1998, que "Fixa normas para o serviço funerário no município de Uberlândia", de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Lei nº 1132/26 que Obriga todos os veículos oferecidos pelas empresas de aplicativos de serviço de mobilidade

urbana a realizar o transporte de animais de estimação, denominado Pet Friendly no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 1ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 27963 a 28083/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1001, 1002/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 20979 a 20982/26. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 06 de maio de 2026, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
LIZA PRADO
1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE MAIO DE 2026 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. TRIBUNA: Atendendo ao convite da Escola do Legislativo utilizou a tribuna a Sra. Joana Souza, Agente de Autoridade de Trânsito e Coordenadora do NEMU/PMU/SETTRAN/DOT/NEMU, para falar sobre o Maio Amarelo, campanha para conscientizar os condutores sobre os riscos de desrespeitar as leis de trânsito. Utilizou a tribuna o Sr. Gilmar Batista, Presidente da Associação dos Irmãos do Rosário de São Benedito, para falar sobre a festa realizada no último domingo. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 982/26 que Altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 06 de abril de 2011, que "Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações", de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 1041/26 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de assentos preferenciais em agências bancárias no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1133/26 que Dispõe sobre a obrigato-

riedade da exibição do número de registro cadastral em equipamentos de transporte de carga (baús e bags) por motociclistas profissionais no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Lei nº 1134/26 que Institui, no âmbito do município de Uberlândia, o “Dia Municipal da Família na Escola”, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 03) Projeto de Lei nº 1135/26 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de organização, separação e adequada exposição de produtos com variação de peso, volume, tamanho ou quantidade nos estabelecimentos comerciais do município de Uberlândia, visando assegurar transparência e proteção ao consumidor, de autoria da Vereadora Liza Prado; 04) Projeto de Lei nº 1136/26 que Institui o “Dia Municipal da Mãe Atípica” no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Janaina Guimarães; 05) Projeto de Resolução nº 4/26 que Institui o serviço de orientação e defesa do consumidor - PROCON Câmara - no âmbito da Câmara Municipal de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei Complementar nº 68/26 que Altera o art. 31, §5º, da Lei Complementar nº 775, de 13 de dezembro de 2024 que “Dispõe sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no município de Uberlândia, define critérios da sua base de cálculo e dá outras providências”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Lei nº 941/26 que Altera a Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações, de autoria da Vereadora Liza Prado; 03) Projeto de Lei nº 984/26 que Estabelece medidas para garantir o acesso seguro e eficaz ao spray de extratos vegetais como instrumento de legítima defesa para mulheres, de autoria da Vereadora Liza Prado; 04) Projeto de Lei nº 990/26 que Dispõe sobre a inclusão do símbolo nacional de identificação das pessoas com deficiências ocultas nas placas de sinalização de atendimento prioritário no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer; 05) Projeto de Lei nº 992/26 que Institui diretrizes para a Política Municipal de Planejamento Familiar e Saúde Reprodutiva no Município de Uberlândia, com enfoque informativo e preventivo acerca dos Métodos Contraceptivos Reversíveis de Longa Duração (LARC), e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer; 06) Projeto de Lei nº 1022/26 que Dispõe sobre diretrizes para a fiscalização sanitária de estabelecimentos que realizam procedimentos estéticos invasivos no município de Uberlândia e estabelece medidas de proteção à saúde do consumidor, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer; 07) Projeto de Lei nº 1036/26 que Dispõe sobre a redução percentual do IPTU para municípios que adotarem animais abandonados e que se encontram junto as ONGs de proteção animal e dá ou-

tras providências, de autoria do Vereador Sérgio Túlio; 08) Projeto de Lei nº 1047/26 que Institui a Política Municipal de Combate ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 09) Projeto de Lei nº 1050/26 que Cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 2ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 28084 a 28207/26. Foi aprovada a moção nº 860/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1003 a 1012/26. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1115/26 que Dispõe sobre normas de transparência, eficácia e proteção ao usuário nos pátios de custódia de veículos apreendidos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Zezinho Mendonça e Sargento Ednaldo, aprovado com substitutivo nº 1 por maioria simples simbólica. A 2ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 07 de maio de 2026, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

GLÁUCIA DA SAÚDE

2ª Vice-Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

2º SEMINÁRIO DE COMUNICAÇÃO NO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Uberlândia convida você para o **2º SEMINÁRIO DE COMUNICAÇÃO NO LEGISLATIVO**, um encontro com grandes nomes do marketing político e consultoria jurídica, com oportunidades de conexão.



MARCELO
VITORINO

NATÁLIA
MENDONÇA

DR. MARCO
AURELIO NOGUEIRA

FABIANA
VITORINO



LUAN
ALVES

MARCELENE
MAIA

ROGÉRIO
PORTARI

Data: 26 de maio, 8h

Local: Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4083, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretoria de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP);

Jornalista Responsável: Ethel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br